SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.037 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

EMENTA: Institui o **Jornal AGENDA**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de dezembro de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica instituído o **Jornal AGENDA**, informativo oficial de divulgação pública dos eventos de extensão da UFPA, com periodicidade trimestral e distribuição gratuita.

Art. 2º Caberá à Pró-Reitoria de Extensão-PROEX a coordenação das ações, visando a organização das informações e sua publicação.

Art. 3º Todas as Unidades Acadêmicas, Centros/Departamentos e Núcleos, deverão subsidiar a PROEX com as informações atualizadas sobre os eventos de extensão programados internamente, conforme orientação da PROEX.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de dezembro de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa